



PREFEITUA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
LEI COMPLEMENTAR Nº 98 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no Orçamento Geral do Município de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os recursos oriundos da cessão onerosa do pré-sal, no valor de R\$ 3.245.140,24 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhamento constante nos anexos I e II.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários a serem remanejados já foram incorporados à Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (Lei Complementar nº 80, de 02 de janeiro de 2020), conforme autorização legislativa constante na Lei Complementar nº 84, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 11 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 12.920 DE 12/11/2020 – PÁG. 63/64.



PREFEITUA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I												
ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0106		Urbanização de Bairros e Obras Públicas								
15	451	0106	1348.0000	Pavimentação de Vias Urbanas								
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00				
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00				
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4	4	91	00				
				Obras e Instalações	4	4	91	51	124	Transferências Vinculadas da União	3.245.140,24	
SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE											3.245.140,24	
TOTAL DA UNIDADE											3.245.140,24	
TOTA DE INVESTIMENTOS											3.245.140,24	



PREFEITUA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO II

ANEXO II											
ÓRGÃO		008		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI					ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE		002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGATI							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0601		Manutenção da Administração Governamental							
04	122	0601	2032.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	124	Transferências Vinculadas da União	3.245.140,24
SUB TOTAL POR PROJETO ATIVIDADE											3.245.140,24
TOTAL DA UNIDADE											3.245.140,24
TOTA DE INVESTIMENTOS											3.245.140,24



PREFEITUA MUNICIPAL DE RIO BRANCO